

João Monlevade, 27 de Fevereiro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 037/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica de Radiologia Médica -ME

Procedimentos: Duplex Scan Venoso de MID e MIE

Paciente: Maria das Graças de Oliveira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica de Radiologia Médica para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Duplex Scan Venoso de MID e MIE. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Duplex Scan Venoso de membro inferior direito. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento foi realizado nos dois membros inferiores.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Duplex Scan Venoso de MID e MIE no valor de R\$ 155,00 cada**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG